

**Enc: ARQUIVAMENTO / MANDADO DE GARANTIA -
PROCESSO Nº 200/2022 PLENO**

RP

Rj Presidencia

Para:

- BOAVISTA;
- Tribunal TJD-RJ

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Seg, 03/10/2022 11:43

200.pdf

208 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 16:55

Para: Rj Presidencia; Tribunal TJD-RJ; amandaborer1@gmail.com;

marcelo.juca@jbladvogados.com.br; Adriana Costa Solis; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: ARQUIVAMENTO / MANDADO DE GARANTIA - PROCESSO Nº 200/2022 PLENO

OFÍCIO Nº 754/2022 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: EC Barreira

Para: Boa Vista

Para: TJD/RJ

Rio, 30 de setembro de 2022.

De ordem do Dr. Auditor Presidente Otávio Noronha, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao Mandado de Garantia sob nº200/2022, tendo como Impetrante: **EC Barreira** - Impetrado: **Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro**, informo que através de despacho, o processo foi arquivado.

Informo, outrossim, que segue despacho em anexo e abaixo o link do processo em seu inteiro teor .

<https://transfer.cbf.com.br/index.php/s/uKWErGKMDKEgSuB>

senha: stjd